

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 11/2023

Data: 22/11/2023

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova - Secretária Geral Judiciária(Substituta)
5. Renata Maria Pessoa Maranhão de Lima – Secretária da Corregedoria Regional
6. Henrique José Lins da Costa – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
7. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
8. Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
9. Leonardo Pinto Mergulhao - Secretária Geral da Presidência (Substituto)
10. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
11. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
12. Christiane Purificação de Castro – Chefe da Divisão de Gestão Negocial do Sistema PJe-JT
13. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
14. Gilberto de Andrade Lima – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
15. Samantha Alexandre de Barros - Servidora da Seção de Inteligência de Dados
16. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

■ Objetivo: Atualização da rotina de publicação da produtividade dos magistrados 1º grau para fins de vitaliciamento, situação das remessas 2023, correção TST, correção das partes

■ Pontos relevantes abordados:

Dando início aos trabalhos, foram apresentados os seguintes itens constantes na pauta desta reunião, tendo sido informado que a Juíza auxiliar da Corregedoria Renata Conceição Nóbrega não poderia participar da reunião em virtude de viagem a serviço do TRT6.

1. Atualização da rotina de publicação da produtividade dos magistrados 1º grau para fins de vitaliciamento

Conforme o artigo 39, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, os juízes remeterão, até o dia dez de cada mês, ao órgão corregedor competente de segunda instância, informação a respeito dos feitos em seu poder, cujos prazos para despacho ou decisão hajam sido excedidos, bem como indicação do número de sentenças proferidas no mês anterior.

Desde 2002, a publicização da produtividade dos magistrados é divulgada no portal do TRT-6 no link (<https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/corregedoria>), em Estatísticas, a partir de um processo manual de consolidação dos dados.

Conforme determinação do CSJT, desde 2015, a produtividade dos magistrados também é publicada no portal do TRT-6 a partir da extração dos relatórios do portal do

e-gestão, conforme o link
(<https://www.trt6.jus.br/portal/institucional/relatorios-de-producao-dos-magistrados>).

Uma vez que são dois processos de trabalho que versam sobre o mesmo tema, o Coordenador de Estatística sugeriu que fosse interrompida a geração da produtividade dos magistrados no formato antigo e que permanecesse apenas o formato atual, previsto no Art. 194 do Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023.

Dr. Fábio pontuou que o processo pode ser interrompido e solicitou que seja armazenada série histórica para ser consultada na mesma página em que é publicado o relatório atual. Pontuou, ainda, que ambos relatórios não atendem completamente o artigo 39, da Lei Complementar nº 35, pois não apresentam o quantitativo de processos cujos prazos para despacho ou decisão tenham sido excedidos. Portanto, Dr. Fábio determinou que a Corregedoria juntamente com a Coordenadoria de Estatística e Pesquisa façam uma proposição de publicação que abarque as informações ausentes.

2. Situação das remessas de 2023

As remessas mensais estão sendo geradas, enviadas e validadas pelo TST normalmente. Luiz Eduardo informou que haverá a proposição de um novo extrator, que, no momento, encontra-se em fase de testes.

3. Correição TST

A Corregedoria do TST está adiantando os temas que serão tratados na semana de Correição.

Em relação aos processos suspeitos do 1º grau, Luiz Eduardo informou que as remessas de janeiro a outubro de 2023 foram regeradas e todos os processos suspeitos de 1º grau apontados pelo TST foram corrigidos pelos diretores das varas.

Sobre os processos na fase de execução mais antigos, de 1977 a 1990, o TST questionou se são processos realmente pendentes. Em análise, foi verificado que não se trata de erro de sistema, são processos de fato pendentes e serão apontados na ata de correição.

Dr. Fábio pontuou que alguns desses processos permanecem um longo período no arquivo geral e que está sendo desenvolvido um mecanismo para que a corregedoria consiga acompanhar os processos que estão na execução e permanecem no arquivo geral.

Renata Maranhão informou que o prazo para solucionar esses processos pendentes foi estendido até 20 de dezembro e que já foi iniciado um trabalho com as varas para solucioná-los.

Em relação aos processos pendentes de solução de 2012 a 2023, Dr. Fábio pontuou a necessidade de apresentar ao TST o histórico de redução desses processos pendentes nos últimos 5 anos, apesar do resquício que ainda existe.

Em relação aos processos do 2º grau pendentes de conclusão (item 92.145), reduzimos de 810 processos em agosto para cerca de 600 processos. Desses, 43 estão pendentes há mais de 100 dias. Joanna Casanova, informou que está sendo realizado um trabalho com os gabinetes para avaliar os processos pendentes há mais de 100 dias, e que alguns apresentam erro de contagem e que outros estão de fato pendentes. Christiane da Purificação pediu que o painel do Observatório do TRT6, utilizado para acompanhamento desses processos, seja atualizado com maior frequência para permitir o acompanhamento diário. Luiz Eduardo se prontificou a viabilizar essa atualização com as áreas responsáveis.

4. Correção das partes (nome das partes que não podem ser corrigidas).

Christiane Purificação e Luiz Eduardo informaram que o painel de correção das partes será atualizado e que foi elaborada uma frase para que as varas identifiquem os processos que não podem ser corrigidos, sendo que essa informação será apresentada no painel.

Luiz Eduardo apresentou o painel da inspeção elaborado por Everaldo Arcelino, iniciativa do TRT-6 que deverá ser apresentada aos demais tribunais da Justiça do Trabalho, que será útil não só para a inspeção, mas para acompanhamento dos trabalhos ao longo do ano.

Foram deliberadas e definidas as seguintes ações, para realização pelo Grupo - Gestor.

1 - Foi deliberado e definido que os atuais relatório de produtividade dos magistrados, constantes no link <https://novaintranet.trt6.jus.br/institucional/corregedoria> devem ser substituídos pelos que estão publicados no portal do TRT6, conforme previsão do Art. 194 do Provimento nº 04 de 2023 da CGJT.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão